

ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE RAYANNA AZAMBUJA FREITAS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 41.228.957/000177, situada à Avenida PE Geraldo Ferreira Barbosa nº 1097, Bairro Gilma Teixeira, CEP: 38270-000, em Campina Verde, no estado de Minas Gerais, neste ato representado legalmente pelo(a) Sr.ª. Rayanna Azambuja Freitas, brasileira, Inscrito no Conselho Regional de Psicologia, sob o nº. CRP 04/50362, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital nº 03/2022, Processo nº 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA
01	PSICOLOGO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – ESF DR ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, MANHÃ E TARDE — 40 HORASSEMANAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal Credenciante/Contratante

RAYANNA AZAMBUJA FREITAS – ME

Rayanna Azambuja Freitas Credenciada/Contratada

Testemunhas:

CPF:

CDF:052. V203. 636 - 20